

PORTARIA N.º 529/DETRAN/2026, de 31/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 40453/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora ELITE AUTOCAR LTDA, CNPJ n.º 18.139.067/0001-77, Código de Credenciamento 3103, estabelecida na R HERMINIO DAVID FRIGHETTO, n.º 91, BAIRRO: BAIA ALTA, Município: PONTE SERRADA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.727 de 01 de abril de 2026, pg 23.